



9245553



08620.012797/2025-69



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B Sala 206-A1, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul
CEP 70308-200 Brasília - DF
(61) 3247-6606 - <http://www.funai.gov.br>

AUTORIZAÇÃO

Unidade Gestora: 194035

Trata-se de nova contratação por meio de **inexigibilidade** de licitação, com fulcro no art. 74, IV, da Lei nº 14.133, de 2021, registrada no [Plano de Contratações Anual - PCA do exercício 2025](#), Documento de Formalização nº 165/2025, tendo por objeto a aquisição de abanos artesanais indígenas para divulgação dos povos originários do Brasil e sua contribuição para resiliência climática na COP30, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, resumido:

Item	Especificação	CATMAT	Unid. Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Tipo: Abano Padrão: Personalizado conforme etnia Material: fibras vegetais sem partes animais Altura: entre 20 a 50 CM Largura: entre 20 a 50 CM Espessura: entre 0,5 a 3 CM Cor: natural ou com cores (pinturas com tinturas naturais conforme os modos de fazer das distintas etnias indígenas do Brasil) Modo de fabricação: artesanal Características adicionais: fabricado pelas populações indígenas dos 6 biomas brasileiros (Amazônia, Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica, Pantanal e Pampa)	630725	Unidade	5050	R\$ 99,00	R\$ 499.950,00

Segundo o Termo de Referência nº 44/2025 (SEI nº 9137274), o prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, na forma do art. 105 da [Lei nº 14.133/2021](#). A Declaração de Previsão Orçamentária - DPO, demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Os fornecedores selecionados são aqueles contidos no resultado do [Edital de Chamamento Público nº 71/2025](#):

Bioma	Fornecedor	CNPJ	Qtd Adquirir por Fornecedor	Total por Fornecedor
Amazônia	FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	05.463.366/0001-10	432	R\$ 42.768,00
	TUNIAKI KOIXARU KARAJA 03137342163	47.640.626/0001-26	432	R\$ 42.768,00
	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS INDÍGENAS DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	04.797.367/0001-39	120	R\$ 11.880,00
	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DA COMUNIDADE KALUANI – AICK	29.760.636/0001-13	200	R\$ 19.800,00
	INSTITUTO MAGUTA UMA'TUNA – IMU	11.756.498/0001-33	432	R\$ 42.768,00
	JOSÉ ODAIR SERENO SALES KAXINAWÁ	54.448.937/0001-53	300	R\$ 29.700,00
Cerrado	ORGANIZAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS MUNICÍPIO DE FONTE BOA MÉDIO SOLIMÕES E AFLUENTES – OPIM-FB	17.970.770/0001-60	432	R\$ 42.768,00
	PROJETO EQUIPE MERI ORE – PEMO	05.125.412/0001-71	150	R\$ 14.850,00
	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL INDÍGENA E RECUPERAÇÃO ECOLÓGICA – APSIRE	06.207.939/0001-08	100	R\$ 9.900,00
Mata Atlântica	ASSOCIACAO INDIGENA MBAIAPO YWYTY GUACU - MBAIAPO	30.184.186/0001-47	835	R\$ 82.665,00
	EDIMAR ANTÔNIO FERNANDES	49.297.348/0001-81	400	R\$ 39.600,00
	ASSINDI MARINGÁ	04.441.908/0001-91	100	R\$ 9.900,00
Caatinga	ESTER MENEZES DA SILVA	57.909.355/0001-15	200	R\$ 19.800,00
Pampa	PATRÍCIA FERREIRA	50.191.036/0001-78	200	R\$ 19.800,00
Pantanal	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALDEIA ÁGUAS CORRENTES – ASCOMAC	06.974.890/0001-19	715	R\$ 70.785,00
TOTAL			5048	R\$ 499.752,00

Assim, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO** as contratações diretas, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

(Assinado Eletronicamente)
MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES
Diretora de Administração e Gestão
DAGES/FUNAI



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 15/10/2025, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9245553** e o código CRC **118B7F5B**.

Referência: Processo nº 08620.012797/2025-69

SEI nº 9245553



9354227



08620.012797/2025-69



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporate Torre B Sala 206-A1, Setor Comercial Sul - Bairro Asa Sul
CEP 70308-200 Brasília - DF
(61) 3247-6606 - <http://www.funai.gov.br>

AUTORIZAÇÃO

Unidade Gestora: 194035

Trata-se de nova contratação por meio de **inexigibilidade** de licitação, com fulcro no art. 74, IV, da Lei nº 14.133, de 2021, registrada no [Plano de Contratações Anual - PCA do exercício 2025](#), Documento de Formalização nº 165/2025, tendo por objeto a aquisição de abanos artesanais indígenas para divulgação dos povos originários do Brasil e sua contribuição para resiliência climática na COP30, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, resumido:

Item	Especificação	CATMAT	Unid. Medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	Tipo: Abano Padrão: Personalizado conforme etnia Material: fibras vegetais sem partes animais Altura: entre 20 a 50 CM Largura: entre 20 a 50 CM Espessura: entre 0,5 a 3 CM Cor: natural ou com cores (pinturas com tinturas naturais conforme os modos de fazer das distintas etnias indígenas do Brasil) Modo de fabricação: artesanal Características adicionais: fabricado pelas populações indígenas dos 6 biomas brasileiros (Amazônia, Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica, Pantanal e Pampa)	630725	Unidade	5050	R\$ 99,00	R\$ 499.950,00

Segundo o Termo de Referência nº 44/2025 (SEI nº 9137274), o prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da Nota de Empenho, na forma do art. 105 da [Lei nº 14.133/2021](#). A Declaração de Previsão Orçamentária - DPO, demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Ressalta-se que, o presente autorizo configura-se resposta à solicitação da área demandante, a qual encaminhou Informação Técnica nº 125 (SEI nº 9346116), na qual consta a desistência da entrega dos itens por dois fornecedores e a solicitação de redistribuição do quantitativo de abanos, no qual resultou a necessidade de incremento da inexigibilidade conforme tabela abaixo, bem como demais informações apresentadas e historiadas no Despacho COLIC (nº 9351029).

Os fornecedores selecionados são aqueles contidos no resultado do [Edital de Chamamento Público nº 71/2025](#):

Bioma	Fornecedor	CNPJ	Qtd Adquirir por Fornecedor	Total por Fornecedor
Amazônia	FUNDAÇÃO AJURI DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA	05.463.366/0001-10	321	R\$ 31.779,00
	INSTITUTO MAGUTA UMA'TUNA – IMU	11.756.498/0001-33	300	R\$ 29.700,00
Cerrado	ORGANIZAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS MUNICÍPIO DE FONTE BOA MÉDIO SOLIMÕES E AFLUENTES – OPIM-FB	17.970.770/0001-60	321	R\$ 31.779,00
TOTAL			942	R\$ 93.258,00

Assim, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, **AUTORIZO** as contratações diretas, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

(Assinado Eletronicamente)
MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES
Diretora de Administração e Gestão
DAGES/FUNAI



Documento assinado eletronicamente por **Mislene Metchacuna Martins Mendes, Diretor(a)**, em 04/11/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9354227** e o código CRC **8E57F2C6**.